



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº 9.662/2017
Pregão Presencial nº. 39/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O item do referido certame foi adjudicado pelo Pregoeiro Sr. Edson Carlos Pereira a empresa participante com valor unitário abaixo e total discriminado, julgado no critério de menor preço global.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Mês	Conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso (locação) e manutenção de sistemas de informática “softwares” integrados.	R\$ 44.000,00	R\$ 528.000,00
Itens acima: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda - CNPJ - 51.235.448/0001-25					

Porto Ferreira, 04 de setembro de 2017.

Edson C. Pereira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº 9.662/2017
Pregão Presencial nº. 039/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para a empresa participante abaixo discriminada.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Mês	Conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso (locação) e manutenção de sistemas de informática “softwares” integrados.	R\$ 44.000,00	R\$ 528.000,00
Itens acima: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ - 51.235.448/0001-25					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 04 de setembro de 2017.

Carla Renata Hissnauer
Autoridade Competente